

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município da Cascavel		CNPJ: 76.208.867/0001-07	
Endereço: RUA PARANÁ, 5000			
Cidade: Cascavel - PR	CEP: 85807-900	DDD/Telefone: 45 3321-2315	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RENATO DA SILVA		C.P.F. 431.872.009-82	
C.I./Órgão Expedidor: SSP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1587 CENTRO APTO 12		CEP: 85801-160	
Município: Cascavel	UF: Paraná	DDD/Celular: (45) 99972-0036	
E-mail 1 : renato-cascavel@cascavel.pr.gov.br E-mail 2 : captacao.cascavel@gmail.com		DDD/Telefone: (45) 3321-2315	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
IMPLANTAÇÃO DE TRINCHEIRA SOB A RODOVIA FEDERAL BR 277, INTERLIGANDO OS BAIROS REGIÃO DO LAGO R CASCAVEL VELHO.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 600 Dias
2.2 Trecho		
1-TRECHO BR 277: GUARAPUAVA – FOZ DO IGUAÇÚ - EST. 259+18,797 A EST. 311+3,633m		
2-MARGINAL DIREITA: EST. 66+1,239m A EST. 86 E EST. 100+0,37m A EST. 110+6,459m		
3-AV WALDEMAR CASAGRANDE: EST. 50+3,298m A EST. 52+8,959m		
4-TRAVESSIA DA RODOVIA 1: EST. 159+8,405m A EST. 169+3,872m		
5-TRAVESSIA DA RODOVIA 2: EST. 150+13,405m A EST. 160+14,912m		
6- MARGINAL ESQUERDA: EST. 186+10,89m A EST. 195+2,464 E EST. 25+1,614m A EST. 30+6,088m		
1-EXTENSÃO: 1.024,84 m		
2- EXTENSÃO: 604,85m		
3- EXTENSÃO: 45,66m		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/7

4- EXTENSÃO: 195,467m

5- EXTENSÃO: 201,507m

6- EXTENSÃO: 276,048m

Coordenadas do eixo da BR 277

INICIAL- Longitude: UTM X=254661.973 Latitude UTM: Y=7236206.591

FINAL- Longitude: X=254023.447 Latitude UTM: Y=7235840.598

EXTENSÃO TOTAL: 2.762,00 m ÁREA TOTAL : 39.883,68 m²

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A implantação da trincheira na BR-277 tem como principal objetivo solucionar um ponto crítico de conflito viário, atualmente configurado em nível, conhecido como “trevo do portal”. Este entroncamento apresenta histórico de elevada recorrência de acidentes, inclusive com registros de ocorrências fatais, além de significativo comprometimento da fluidez do tráfego.

Estudos técnicos de tráfego realizados no local indicam um volume aproximado de 32.000 (trinta e dois mil) veículos por dia, considerando todos os movimentos e sentidos da via. Tal volume, associado à configuração atual em nível, potencializa o risco de colisões, especialmente em manobras de travessia e conversões, caracterizando o local como um ponto de elevada periculosidade.

A execução da trincheira permitirá a segregação dos fluxos viários, separando o tráfego rodoviário de longa distância do tráfego urbano local. Essa solução de engenharia proporcionará:

Redução significativa dos conflitos viários, com eliminação de cruzamentos em nível;

Aumento da segurança viária, com diminuição do número e da gravidade dos acidentes;

Melhoria da fluidez do tráfego, reduzindo tempos de espera e congestionamentos;

Maior conforto e previsibilidade na circulação, tanto para usuários da rodovia quanto para a população local;

Integração mais eficiente entre os bairros, especialmente entre a região do lago e o bairro cascavel velho.

Além disso, a obra possui relevante impacto social, ao qualificar a mobilidade urbana da região sul do município, contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/7

Dessa forma, a implantação da trincheira na br-277 se apresenta como solução técnica indispensável, alinhada aos princípios de segurança viária, eficiência do sistema de transporte e planejamento urbano sustentável.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Terraplenagem	R\$	1.036.951,33	271	450
4	2	Pavimentação	R\$	4.349.431,55	391	570
3	2	Ligantes Betuminosos	R\$	1.875.850,17	391	570
5	2	Drenagem e Obras de Arte Correntes	R\$	4.350.505,68	271	480
6	2	Serviços Complementares	R\$	327.603,55	451	600
7	2	Sinalização	R\$	1.111.406,82	61	600
8	2	Sinalização Provisória	R\$	47.398,79	61	90
9	2	Obras de Arte Especial	R\$	5.626.065,28	61	360
10	2	Iluminação	R\$	505.348,21	541	600
11	2	Administração Local	R\$	1.345.770,93	61	600
12	2	Instalação do Canteiro	R\$	236.040,61	61	90
13	2	Mobilização e Desmobilização	R\$	487.255,16	61	600

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 21.299.628.08	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/7

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-		
60	-		
90	684.210,77	0,00	
120	360.330,63	0,00	
150	720.661,25	0,00	
180	780.716,36	0,00	
210	720.661,25	0,00	
240	780.716,36	0,00	
270	720.661,25	0,00	
300	1.123.601,22	0,00	
330	1.777.944,71	0,00	
360	1.357.558,98	0,00	
390	1.057.283,46	0,00	
420	1.721.797,51	0,00	
450	1.611.108,75	0,00	
480	1.631.163,90	0,00	
510	1.398.967,81	0,00	
540	1.812.709,47	0,00	
570	2.083.910,95	0,00	
600	955.623,44	0,00	
Sub-total	21.299.628,08	0,00	
Total geral	21.299.628,08		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/7

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal do Município de Cascavel/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município de Cascavel possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- e) O início da execução do objeto fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio. Além de estar ciente que todos os custos relacionados a eventuais programas ambientais vinculados à Licença Ambiental serão integralmente absorvidos pelo município.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local : Cascavel/PR

Data : 08/04/2026

RENATO DA
SILVA:431872009
82

Assinado de forma digital
por RENATO DA
SILVA:43187200982
Dados: 2026.04.09 12:00:06
-03'00'

RENATO DA SILVA

CPF: 431.872.009-82

Prefeito municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Listar todos os documentos técnicos que compõe o processo

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/7

- 1- Planilha orçamentária/BDI/composições
- 2- Cronograma físico-financeiro
- 3- Memoriais
- 4- Projeto topográfico – planialtimétrico
- 5- Projeto geométrico
- 6- Projeto de drenagem
- 7- Projeto de sinalização horizontal
- 8- Projeto de sinalização vertical
- 9- Projeto de demolição
- 10- Projeto de terraplenagem
- 11- Projeto de sinalização provisória e recuperação da marginal
- 12- Projeto de sinalização provisória e desvio
- 13- Projeto de obra de arte especial
- 14- Projeto de iluminação
- 15- Projeto de pavimentação
- 16- Pranchas de detalhamento



ePROTOCOLO



Documento: **Plano_de_Trabalho_Cascavel_R1assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renato da Silva** em 09/04/2026 12:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 22/04/2026 11:59 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.156.748-4** por: **Renato da Silva** em: 09/04/2026 12:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: